

## **Programa de Intercâmbio Criativo em Artes Performáticas Projetos a serem realizados de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016**

### **GENERALIDADES**

**História do Programa “Performing Americas”** Desde 2002 o National Performance Network (NPN) e La Red de Promotores Culturales de Latinoamérica y el Caribe (La Red) têm colaborado no Programa *Performing Americas*. Fundado pela Doris Duke Charitable Foundation (DDCF) e a Robert Sterling Clark Foundation, o programa tem dado apoio a turnês de artistas sediados nos Estados Unidos em espaços da La Red na América Latina e no Caribe, assim como turnês de artistas latino-americanos em vários espaços da NPN, além de aprofundar o conhecimento de programadores do NPN e da La Red da área de artes contemporâneas no hemisfério ocidental.

Em 2006, o PAP acrescentou um terceiro componente ao programa. Este componente, que antes era conhecido como Pilot Residency Project (Programa Piloto de Residência), foi rebatizado de Creative Exchange Project (Projeto de Intercâmbio Criativo), ele foi criado em resposta a recomendações do setor sugerindo que oportunidades de residência de longo prazo seriam mais apropriadas ao formato para muitos dos membros da La Red e da NPN. No terceiro semestre de 2006, quando a Doris Duke Charitable Foundation aprovou um subsídio adicional por mais três anos para a NPN, o capital incluía o apoio a um programa de oportunidades de residência educacionais e criativas nas Américas, com duração de 2 a 5 semanas.

### **Atividades de Intercâmbio Criativo – Metas e Estruturas**

De 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016 o NPN vai subsidiar de 6 a 8 residências oferecidas por artistas latino-americanos e caribenhos de arte performática e profissionais da arte em espaços do NPN, e artistas estadunidenses de arte performática e profissionais da arte na América Latina e Caribe. O Programa de Intercâmbio Criativo foi projetado para ser flexível, permitindo (acredito que seja isso) às organizações participantes o exercício da criatividade na estruturação dos projetos. As residências, por exemplo, podem ser de apoio a oficinas de técnica intensiva e *master classes*, seminários sobre administração artística e técnicas teatrais, e/ ou a montagem de um projeto por um artista residente para uma empresa anfitriã ou grupo de artistas local. Atividades como *master classes*, palestras demonstrativas e oficinas são consideradas práticas padrão. Os projetos também podem envolver colaborações com outras artes e organizações comunitárias que tenham objetivos institucionais paralelos.

O principal objetivo do Programa de Intercâmbio Criativo é aproximar-se de espaços da NPN e de outros espaços nos Estados Unidos, assim como também aos membros da La Red e outras organizações apropriadas na América Latina e no Caribe que tenham menos capacidade de oferecer residências do *Performing Americas* com foco na realização de apresentações, mas que tenham as instalações e infraestrutura para oferecer residências educacionais, criativas e de desenvolvimento de aptidões para até dois artistas. Deste modo, o projeto ampliará o número de organizações e artistas servidos pelo projeto *Performing Americas*.

A segunda meta do Programa de Intercâmbio Criativo é reforçar e aprofundar relacionamentos já estabelecidos através do programa *Performing Americas* o qual, até o momento, já ofereceu apoio a 34 artistas e/ ou companhias em turnê em todo o hemisfério. Assim sendo, artistas, espaços do NPN e da La Red que já participaram de residências focalizadas em apresentações do programa *Performing Americas* são habilitados a se candidatar para o Programa de Intercâmbio Criativo. Tanto nos Estados Unidos quanto na América Latina e no Caribe, os espaços anfitriões que tenham uma produtora podem requerer que o artista monte uma apresentação para aquela companhia.

## Processo de Candidatura

1. As diretrizes e formulários de solicitação do Intercâmbio Criativo para as residências de longo prazo serão enviados em agosto de 2015 (em inglês, português e espanhol) a todos os membros do NPN e da La RED, assim como a outras organizações nos Estados Unidos, América Latina e Caribe que tenham sido recomendadas para este projeto. Versões eletrônicas das diretrizes e formulário pode ser baixadas do site <http://npnweb.org/whatwedo/programs/performing-americas/guidelines/> OU envie um pedido por email a Elizabeth Doud, Coordenadora do PAP ([edoud@npnweb.org](mailto:edoud@npnweb.org)).

2. Os formulários preenchidos devem ser recebidos nos escritórios do NPN até 18 de setembro de 2015.  
Nenhum formulário será aceito após esta data.

3. Todos os outros projetos serão avaliados por um painel de membros do NPN e da La Red e pessoal do NPN até 1 de outubro, 2015.

4. O critério de seleção e considerações usado na revisão das propostas incluirá:

- A competência e recursos da organização para levar a cabo o projeto;
- A exata articulação dos métodos e metas do projeto e sua relação com aqueles do Intercâmbio Criativo;
- A qualidade do projeto e seu impacto na comunidade local;
- A diversidade cultural, geográfica e de disciplinas artísticas da organização candidata NB: A NPN incentiva a candidatura de organizações e artistas sediados em Miami (Flórida). A parceira do PAP com o Departamento de Assuntos Culturais do Condado de Miami Dade resulta em subsídios adicionais para estes projetos.

## Calendário do Intercâmbio Criativo do Performing Américas para 2015-2016

Agosto 2015	Diretrizes e formulários de solicitação disponíveis online e enviados por email para membros do NPN, La Red e outras organizações relevantes na América Latina e Caribe.
Agosto 11, 2015 – Setembro 18, 2015	Entrevista por telefone ou email com representante do NPN (obrigatório)
<b>Setembro 18, 2015</b>	Último dia para entrega dos formulários preenchidos
Setembro 2015	Reunião do painel para avaliar as solicitações
1 de Outubro, 2015	Primeiro dia para início dos projetos e desembolso do subsídio
30 de Setembro, 2016	Último dia para finalização dos projetos

## DETALHES DAS PROPOSTAS E PROCESSO Requisitos para candidatura

- Todos os formulários de solicitação preenchidos online e a documentação requerida como anexo devem ser submetidos eletronicamente, recebidos por e-mail até 18 de setembro de 2015. **Não serão aceitos**

### **formulários após esta data.**

- Os candidatos podem requerer auxílio para até no máximo duas pessoas. Elas podem ser dois artistas participando da residência ou um artista e um acompanhante bilíngue *NB: caso um assistente bilíngue não esteja incluído com o uma das pessoas viajando, favor fornecer prova de que o anfitrião fornecerá um assistente bilíngue*
- O formulário de solicitação deve ser claro quanto ao âmbito da residência e como o(s) artista(s) em residência vai trabalhar junta à organização anfitriã e à comunidade (vide critérios acima)
- Os projetos devem ter lugar entre 1o de outubro de 2015 e 30 de setembro de 2016; o período de tempo deve ser claramente disposto no formulário de solicitação
- Uma declaração assinada por cada artista em residência deve acompanhar o pacote da documentação

**DIRETRIZES E FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM INGLÊS, PORTUGUÊS E ESPANHOL NO SITE: <http://npnweb.org/whatwedo/programs/performing-americas/guidelines/>**

### **Valor do Subsídio**

O PAP subsidiará oito projetos com aproximadamente o mesmo número de artistas dos Estados Unidos que ofereçam residências na América Latina/Caribe, que artistas daquela região oferecendo residências nos Estados Unidos.

As propostas vencedoras receberão fundos baseados nos honorários artísticos, empenhos administrativos atualmente pagos pela NPN, além do custo da viagem internacional (ida e volta). Os fundos serão desembolsados para os estadunidenses Apresentadores do NPN, para artistas latino americanos (exceto se haja acordo em contrário); e para artistas estadunidenses oferecendo residências na América Latina e Caribe. Os fundos serão alocados com base no abaixo:

- US\$ 700/semana por pessoa (honorário do artista)
- US\$ 500 pela duração da residência (empenho administrativo para cobrir visto local e outros custos administrativos)
- Até US\$ 1.500 por pessoa (viagem de ida e volta (classe econômica) ao local da residência) O anfitrião será responsável pela hospedagem, uma diária de US\$ 40/pessoa e apoio logístico local. **Elegibilidade** Organizações anfitriãs podem se candidatar.
- **Entrevista por telefone ou e-mail com representante do NPN (obrigatório). Favor contatar Elizabeth Doud pelo telefone 305-851-3342 ou pelo Skype: elizabethdoud, ou por e-mail (edoud@npnweb.org)**
- Eles submetem todo o material em nome do artista e do projeto
- Eles concordam em ser responsáveis pela hospedagem, transporte local, local de trabalho apropriado e administração do programa às suas próprias custas, visto que o subsídio será apenas para os honorários artísticos descritos acima e passagem aérea.
- **Tomada de decisão e Critérios**

Um painel de profissionais composto de membros do NPN e da La Red fará a avaliação de todas as solicitações e fará recomendações ao pessoal da NPN com base nos critérios do projeto discutidos nestas diretrizes. **NB: Membros do painel de avaliação não podem se candidatar ao Programa de Intercâmbio Criativo.** Este mesmo

painel escolherá todas as residências.

### **As propostas mais habilitadas demonstrarão:**

1. Capacidade logística, administrativa financeira e organizacional da anfitriã, baseada em seu histórico de oferecer residências de longo prazo, material de marketing e impresso, etc.
2. Prova que a aptidão e interesses do artista correspondem à intenção do projeto
3. Explicação e apoio da qualidade artística e impacto que o projeto terá na comunidade alvo ou organização
4. Uma explicação clara dos métodos e metas
5. A diversidade cultural, geográfica e de disciplinas artísticas da organização candidata

### **Distribuição dos subsídios**

A NPN anunciará os vencedores por e-mail. Os vencedores receberão Cartas de Anuência (CA) por e-mail, as quais devem ser preenchidas, assinadas e devolvidas pela mesma via à sede nacional nos Estados Unidos.

A NPN distribui os subsídios em até 30 dias após o recebimento da Carta de Anuência, porém não mais que 120 dias do início da residência.

### **Mudanças nos projetos**

Caso a intenção do projeto mude ou se o artista em residência não seja o mesmo da solicitação original, a NPN deverá ser notificada o mais rápido possível.

### **Requerimentos para relatórios**

A organização anfitriã deverá submeter o Relatório Final para a Performing Américas e material suplementar dando crédito à NPN até 30 dias após o encerramento do Projeto Piloto de Residência. *Os formulários para o Relatório Final estão disponíveis no site [www.npnweb.org](http://www.npnweb.org).*